



PARECER Nº 40/2017

PROCESSO Nº 270117-01

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMSF - EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, CONSTITUÍDOS POR COOPERATIVAS INDIVIDUAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 270117-01, referente a Chamada Pública nº001/2017 tendo como assunto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, através de grupos formais e de empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da rede pública municipal no município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. E da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº38/09, do Artigo 14 da Lei Federal nº11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e PDDE), entre outras leis e resoluções que tratam sobre a aquisição de gêneros para a alimentação escolar.

Analisando o Processo nº270117-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Educação; Termo de Referência; cardápio merenda escolar; Termo de autuação; pesquisa in loco; Mapa de apurativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (ao Gabinete Secretário); Autorização da Secretaria para abertura de procedimento licitatório; Termo de autuação (Processo nº 270117-01); Portaria da CPL (Portaria nº003/2017-GPSF); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital (anexos); Parecer Jurídico; Edital da Chamada Pública nº001/2017 – PMSF – Educação; Publicações; Documentos das empresas; Ata da sessão de licitação (habilitação e proposta de preços); Proposta de preço; Ata da sessão de licitação (propostas de preços); Parecer técnico (

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará

Contato: (91) 3774 1224

Marcelo Barão da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

CONTROLE INTERNO

nutricionista e coordenadora/PNAE/SEMED); Despacho ao departamento de compras (justificativa dos cálculos); Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria; Relatório da Chamada Pública nº001/2017- PMSF/EDUCAÇÃO; Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº0014/2017 – PMSF/EDUCAÇÃO; Despacho do Departamento de Licitação ao Controle Interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 30 de maio de 2017.



Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017 - GPSF
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF